

RESOLUÇÃO Nº 12/2025 – COMDICA

Dispõe sobre a divulgação do resultado final de votação referente ao Processo de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Maximiliano de Almeida/RS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maximiliano de Almeida/RS – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos arts. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 720/2015, com alterações da Lei Municipal nº 1151/2023,

RESOLVE

Art. 1º – Homologar o resultado Final da Eleição de Suplentes e convoca para Posse.

Art. 2º– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maximiliano de Almeida, 03 de outubro de 2025.


Mário Webber

Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida - RS, onde naturalmente se publicam os Atos Oficiais editados pelo Município, no período de 03 a 17 de outubro de 2025.
Em 03 de outubro de 2025.


Responsável pela publicação